



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4450
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

TORNA SEM EFEITO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Art. 1º - Tornar sem efeito a cessão do servidor JUSSUER DA SILVA PRADO, inscrito no (695.***.***-49), do Decreto nº 4443, publicado no DOM Edição nº 1488 de sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 20 de Dezembro de 2023.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal